



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**ESTABELECIMENTOS QUE ARMAZENEM ALIMENTOS - SEM  
MANIPULAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO**

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000)**;
- Declaração de área utilizada **(LM 4512/2000)**;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação);
- Cópia do Alvará de Localização;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI) **(Lei Complementar. Estadual 14924/2016 que altera a Lei Complementar Estadual 14376/2013 art. 5º, § 2º; Parecer PGE/RS 17401/2018)**;
- CNPJ na Receita Federal Contemplando todas as atividades solicitadas no alvará;
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) **(RDC ANVISA 622/2022; DECRETO EST.23.430/74)** com cópia do Alvará Sanitário da empresa que realizou o trabalho;
- Certificado de: limpeza do ar-condicionado **(RDC ANVISA 622/2022; DECRETO EST.23.430/74)**. Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização tiver capacidade acima de 60.000 BTU'S. **(LEI FEDERAL 13589/2018)**. Se não possuir, realizar declaração assinada;
- Cópia do manual de Boas Práticas de Manipulação e POP'S (procedimentos operacionais padronizados) de acordo com a atividade realizada **(RDC ANVISA 888/2021 e Portaria SES 799/2023)**
  - a. Higienização de instalações, equipamentos e móveis;
  - b. Controle integrado de vetores e pragas urbanas;

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

**REVISADO EM JANEIRO DE 2026.**